



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL
DIVISÃO DE FARMÁCIA

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

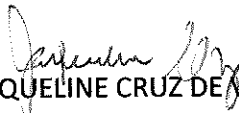
Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica do processo NUP 63162.005097/2025-71 desta Unidade de Saúde.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 24.378,80 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.


JAQUELINE CRUZ DE VASCONCELOS
Capitão-Tenente (S)
Encarregada da Divisão de Farmácia

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.


LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

